

PORTARIA SESA Nº 190/2020

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6º e Anexo V da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná e o disposto no art. 69 do mesmo diploma legal; e

Considerando o contido no protocolado nº **16.457.398-2**.

RESOLVE:

Art. 1º Realocar a pedido, as servidoras conforme abaixo especificado:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL / SEDE	LOTAÇÃO PRETENDIDA / SEDE	A PARTIR:
GIULIANA MARTINA BORDIN	8.388.751-6	PROMOTOR DE SAÚDE FUNDAMENTAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO A SAÚDE / SEDE EM CURITIBA	CENTRO FORMADOR DE RECURSOS HUMANOS / ESPP / SEDE EM CURITIBA	25/05/2020
MARCOS DEMARIO PEDROSO	935.265-1	PROMOTOR DE SAÚDE PROFISSIONAL	FARMACÊUTICO	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO PARANÁ / SEDE EM CURITIBA	SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO A SAÚDE / SEDE EM CURITIBA	25/05/2020

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 19 de maio de 2020.

Assinado eletronicamente

Nestor Werner Junior

Diretor Geral

DIRETORIA GERAL

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387

www.saude.pr.gov.br